

DIÁRIO DE S. PAULO

ANO 125 • Nº 41.856 • QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2009 • EDIÇÃO NACIONAL • R\$ 1,50 • www.diariosp.com.br

congresso aprova > pág. 10

Consórcio da casa própria vai poder ser quitado com o FGTS

Medida depende da sanção de Lula. Hoje só é permitido usar o saldo do fundo para dar lance



O Indicador do Nível de Atividade (INA) da indústria paulista subiu 2,7% em agosto sobre julho, informa a Fiesp. Em comparação a agosto de 2008, a queda é de 7,4%.

FGTS para consórcio de imóveis

Possibilidade de abater prestações ou quitar financiamento com o Fundo faz parte de medida provisória

ARISSA MORAIS
arissa.morais@diariosp.com.br

Os 531 mil de brasileiros que pagam consórcio de imóvel poderão abater prestações ou quitar a carta de crédito com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). A mudança foi incluída pelo Congresso na Medida Provisória 462, que vale para novos e antigos consorciados. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem até o dia 6 para sancionar o texto.

Hoje, os consorciados de imóveis podem utilizar o dinheiro do Fundo apenas para ar lances. Se a medida for sancionada, eles também poderão pagar as parcelas, desde que o imóvel já tenha sido adquirido e

que seja residencial, e não para investimento. O Conselho Curador do FGTS regulamentaria outros detalhes da utilização.

Para o presidente do Instituto FGTS Fácil, Mário Avelino, a possibilidade é prejudicial ao sistema. "Vai aumentar muito o número de consórcios e vai faltar dinheiro do Fundo para investimentos de interesse social", prevê. O FGTS tem como objetivos habitação, infraestrutura e saneamento público.

As empresas de consórcio reivindicam a ampliação há anos. A última tentativa ocorreu no ano passado, mas o presidente Lula vetou a liberação na nova lei dos consórcios. A justificativa foi que isso elevaria os saques e

reduziria os recursos para o financiamento habitacional pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

Custos menores

Em fevereiro, entrou em vigor a nova lei de consórcios, que diminuiu os custos para a compra de imóveis. Não é mais preciso, por exemplo, fazer uma escritura pública ao ser contemplado, o que era obrigatório. Também não há mais custos com a averbação.

Segundo a Associação Brasileira das Administradoras de Consórcio (Abac), havia 531 mil participantes em grupos de imóveis, 7,3% mais que os 495 mil do mesmo mês de 2008.

CASA MAIS FÁCIL

O que pode mudar

Uso do FGTS para aquisição de imóvel residencial em consórcio, desde que já tenha sido adquirido pelo consorciado

Quando

::: O presidente Lula tem até o dia 16 para avaliar a medida provisória onde está a alteração

::: Situações em que é permitido utilizar o FGTS hoje para imóveis

::: Pagamento de parte do financiamento no SFH

::: Liquidação ou amortização do saldo devedor do financiamento

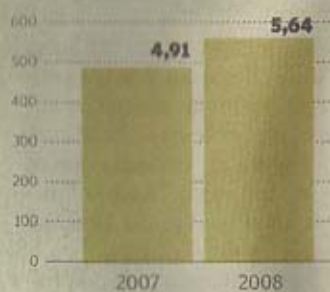
::: No caso de consórcios, apenas para dar lances

Condições

::: Ter no mínimo três anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes

::: Para amortização ou liquidação, mínimo de dois anos para cada movimentação

Saque de FGTS para moradia (em bilhões de reais)



Objetivos sociais do FGTS

- ::: Habitação popular
- ::: Saneamento básico
- ::: Infraestrutura urbana